



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1360/13

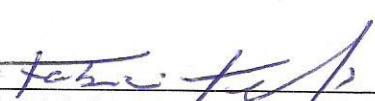
Reconhece de Utilidade  
Pública a entidade que  
menciona.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Utilidade Pública a Associação **VALE DO AMANHECER**, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de janeiro de 2013, 123º da República.



*Luiz Fabrício do Rêgo Torquato*

Prefeito Constitucional